

**DECRETO DISTRITAL Nº. 073/2013**

***Reajusta os valores da Taxa de Preservação Ambiental- TPA, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.***

*O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20 da Lei Nº. 11.304/95,*

*Considerando o disposto na Portaria SF Nº 253 de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.12.2013;*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Os valores da Taxa de Preservação Ambiental-TPA, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 11.305, de 28.12.95, 11.704, de 29.11.99, 11.923, de 29.12.2000, 11.949, de 09.04.2001, e 12.977, de 28.12.2005, passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014, de acordo com a tabela anexa a este Decreto.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Distrito Estadual de Fernando de Noronha.*

*Palácio São Miguel, 26 de dezembro de 2013.*

**ROMEU NEVES BAPTISTA**  
*Administrador Geral*

**SEDE:**

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**

TABELA DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
TEMPO DE PERMANÊNCIA / DIA	QUANTIDADE DE ÍNDICES – UFIR	VALOR DA TPA 2014
01	20	48,20
02	40	96,40
03	60	144,60
04	80	192,80
05	98	236,18
06	111	267,51
07	124	298,84
08	137	330,17
09	150	361,50
10	163	392,83
11	225	542,25
12	255	614,55
13	290	698,90
14	330	795,30
15	375	903,75
16	425	1.024,25
17	480	1.156,80
18	540	1.301,40
19	605	1.458,05
20	675	1.626,75
21	750	1.807,50
22	830	2.000,30
23	915	2.205,15
24	1.005	2.422,05
25	1.100	2.651,00
26	1.200	2.892,00
27	1.305	3.145,05
28	1.415	3.410,15
29	1.530	3.687,30
30	1.650	3.976,50

**SEDE:**

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

Lei nº 11.704, art. 86, itens I, II e III – O valor da Taxa de Preservação Ambiental que se referir aos dias excedentes ao período inicialmente previsto, será cobrado em dobro, quando a permanência do visitante ou turista no Arquipélago de Fernando de Noronha não estiver devida e previamente agendada autorizada pela Administração Geral.

**SEDE:**

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronhaf@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

**ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658